



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.651/2023

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022**, nos termos do Edital de n.º 07/2022 do Resultado Final do referido processo de seleção.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal